

2.º Vogal Efetivo — Prof. Dr. José Carlos Magalhães Silva Cardoso, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia do Centro Hospitalar de São João, EPE.

3.º Vogal Efetivo — Dra. Maria Lurdes Costa Pimentel, Assistente Graduada Sénior de Cardiologia do Centro Hospitalar Médio Ave, EPE.

4.º Vogal Efetivo — Prof. Dr. Luís Filipe Vilela Pereira Macedo, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia do Centro Hospitalar de São João, EPE.

1.º Vogal Suplente — Dr. Aníbal António Braga Albuquerque, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia do Centro Hospitalar do Porto, EPE.

2.º Vogal Suplente — Dra. Maria Filomena Martins Bessa Monteiro, Assistente Graduada Sénior de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Alberto Vaz.

208733164

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 7078/2015

Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior — Oncologia Médica, área Hospitalar

Por Deliberação do Conselho de Administração de 2015.05.13 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (uma) vaga de Assistente Graduado Sénior na especialidade de Oncologia Médica — área hospitalar.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de Dezembro que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., nos termos previstos no Despacho 4827-C/2015 de 2015.05.08 e da Declaração de Retificação n.º 369-A/2015 de 2015.05.18.

2 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro e na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e no artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Local de Trabalho — o serviço será prestado nas instalações do IPOPGF, E. P. E. — sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida,

4200-072 no Porto bem como em outras Instituições com as quais o IPOPGF tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nomeadamente Serviço de Urgência de âmbito Regional.

8 — Remuneração base mensal ilíquida — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado sénior, nos termos da tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto — Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão:

- Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;
- Possuir o grau de Consultor de Oncologia Médica e o exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto -Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada;
- Não se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado neste procedimento.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no piso de entrada do Edifício de Medicina, durante o horário normal de expediente, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- Documento comprovativo da posse do grau de Consultor na área de Oncologia Médica;
- Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.
- Sete exemplares de um plano de gestão clínica.

Os documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2 - b) da cláusula 18.ª do ACT.

19 — Constituição do júri:

a) Presidente — Sr.ª Dr.ª Maria Margarida Cunha Damasceno — Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar S. João, EPE;

b) Vogais Efetivos:

1.º Sr.ª Dr.ª Maria Regina Neves Silva Guerreiro Leitão Silva — Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE;

2.º Sr.ª Dr.ª Maria Helena Amaral Santos Gervásio — Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE;

3.º Sr. Dr. Luís António Marques da Costa — Assistente Graduado Sênior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar do Lisboa Norte, EPE;

4.º Sr.ª Dr.ª Maria Joaquina Coutinho Maurício — Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE;

c) Vogais Suplentes:

1.º Sr. Dr. João Manuel Lopes Oliveira — Assistente Graduado Sênior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE;

2.º Sr.ª Dr.ª Irene dos Anjos Furtado da Silva — Assistente Graduado Sênior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar do Algarve, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Laranja Pontes*.

208732143

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7058/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 23 de dezembro de 2014:

Abílio Moreira Ferraz, Assistente Graduado de Anestesiologia, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova

redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

17 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208731188

Despacho (extrato) n.º 7059/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 23 de dezembro de 2014:

Rosa Albina da Rocha Baltazar, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto Lei 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

17 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208731236

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1242/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 03 de junho de 2015:

Carlos Adrian Aldeia de Jesus, assistente de Imuno-hemoterapia — autorizada a passagem para assistente graduado, após aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir da data da publicação da lista de classificação final (18 de maio de 2015).

18/06/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208733375

Deliberação n.º 1243/2015

Por deliberação de 03 de junho de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Alda Maria Lourenço João, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 38 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2015-06-19. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208734947



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 7079/2015

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a pedido dos seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal deste Município:

Paulo Jorge dos Santos Mendes, com a carreira/categoria de assistente operacional, com efeitos a 1 de maio de 2015;

Marco Paulo Pereira Rodrigues Taveira, com a categoria de assistente operacional, com efeitos a 4 de maio de 2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

308677915

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 7080/2015

Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de auxiliar de serviços gerais, na Divisão Sócio-Cultural/Desporto, com grau de complexidade funcional 1, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, n.º 215, 2.ª série, de 9 de novembro de 2011, na bolsa de emprego público e no Diário de Notícias de 11 de novembro de 2011 e na página eletrónica deste Município e após negociação dos posicionamentos remuneratórios foram celebrados